LEI MUNICIPAL N.º 1.440/2019

18 DE SETEMBRO DE 2019

*"Denomina **Conjunto Habitacional Eujácio Simões Filho** o antigo Conjunto Habitar Brasil, e dá outras providências".*

***O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono, a seguinte Lei:*

Art. 1º - Fica denominada **CONJUNTO *HABITACIONAL EUJÁCIO SIMÕES FILHO*,** o antigo Conjunto Habitar Brasil, no Município de Itapetinga – Bahia

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga, 18 de setembro de 2019

Rodrigo Hagge Costa
Prefeito Municipal.